



LEI Nº. 665/2015

**“DÁ NOME NO LOGRADOURO
MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O Sr. Antônio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

~~**Art. 1º** – Fica denominada Rua Antonio Claret da Rosa, o logradouro público que se inicia no número 713 e finda no numero 743.~~

Art. 1º - Fica denominada Rua Antonio Claret da Rosa, o logradouro público que se inicia na esquina do número 713 da Rua Vicente Fabrício da Rosa (esquina do “Roquinho”) e finda onde se encontra o numero 743 da mesma rua (casa do “Anjinho”).
([Alterado pela Lei 673/2015](#))

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 26 de agosto de 2015.

Antônio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal